



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 169, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**Substitui integrantes do COMDICA –
Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos da Lei Municipal Nº 690/2014, membros substitutos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, retroagindo os efeitos a contar de 15 de agosto de 2023, conforme segue:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

- Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Titular: Marilda Réguia em substituição à Sra. Juliana Marinho da Silva Rodrigues

Com relação aos demais integrantes fica mantida a composição nomeada pela Portaria nº 099, de 18 de março de 2022, e Portaria nº 073, de 27 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quarto dia do mês de setembro de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda